PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 033, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **Nomeação por tempo determinado** de Letícia Francisco Zanetti para o emprego de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público edital 01/2022 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006 de 17 de agosto de 2017 que regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular.

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 032 de 01 de setembro de 2023 que dispõe sobre a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de arquiteto e urbanista ocupado por ocupado pelo Sr. Thiago Pereira Martins, em razão de seu afastamento temporário.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Sra. Letícia Francisco Zanetti para exercer, temporariamente, o emprego público de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC pelo período compreendido entre 04/09/2023 a 15/11/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC